

**RESOLUÇÃO N° 013/2018**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

**Art. 1°** NOMEAR em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado n°001/2017, os empregados públicos nomeados abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
Elizandra Aparecida Silva	7.112.351-0	Técnica de Enfermagem	01/03/2018

**Art. 2°.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Presidente  
CIRUSPAR



**CIRUSPAR**

Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgên-  
Sudoeste do Paraná

PUBLICADO EM: 13/03/18